

## Leis



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



### LEI MUNICIPAL Nº 259/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

*Denomina a Praça do Povoado de Caimbongo do município de Ibitiara-Bahia como Praça Ana Rosa dos Santos e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA, WILSON DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada “Praça Ana Rosa dos Santos” a área de terra pública localizada na Rua de Baixo no Povoado de Caimbongo, no município de Ibitiara-Bahia.

**Art. 2º**. O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, deverá confeccionar placa de nomenclatura, contendo: lei que denominou a praça, identificando a iniciativa da autoria, os símbolos do município e os nomes das autoridades constituídas do Município à época de sua aprovação.

**Art. 3º**. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, constante no orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 26 de abril de 2022.

**WILSON DOS SANTOS SOUZA**  
Prefeito

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>